



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$18.956,36”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T O A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2036, de 05/12/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$18.956,36 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				18.956,36
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP	
	512	28.846.9003.2079.0000	INDENIZACOES	340,94
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 010	FNDE-MANUTENCAO EDUCAC.INFANTIL-TRANSF.D	
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
	112	17.512.5007.1009.0000	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE AGUA E	8.204,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
05	04	00	ENSINO INFANTIL	
	198	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	10.411,42
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação				(-) 18.956,36
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP	
	46	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES	-8.204,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	55	28.846.9003.2079.0000	INDENIZACOES	-340,94
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

05	04	00	ENSINO INFANTIL			
	159		12.365.2008.1001.0000	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA BRINQUEDOTECA MUNI		-10.411,42
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCACAO INFANTIL		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 05 de fevereiro de 2.019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I